



REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA DA SAÚDE

Exma. Senhora
Dra. Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete do Secretário de Estado
Adjunto e dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento (A.R.)
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Ofício n.º. 1681	12/06/2019	N.º: ENT.: 7237/2019 PROC. N.º: 10/2019	14/06/2019

Assunto: Pergunta n.º 2276/XIII/4.ª de 12 de junho de 2019 do Grupo Parlamentar do CDS-PP - Falta de obstetra no Hospital José Joaquim Fernandes, em Beja

Relativamente ao assunto em epígrafe e consultada a Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P. (ARS Alentejo), encarrega-me a Senhora Ministra da Saúde de informar o seguinte:

A Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E.P.E: (ULSBA) tem no seu quadro de pessoal cinco médicos com a especialidade de Ginecologia/Obstetrícia, três deles a tempo inteiro e dois com horário reduzido. Destes profissionais só dois efetuam turnos de urgência - diurna ou noturna - estando os restantes dispensados por idade superior a 55 anos. Para dar resposta ao normal funcionamento deste serviço, tem sido necessário recorrer a prestadores de serviço desde há vários anos. No ano em curso, a Instituição tem contratos com 16 prestadores médicos nesta especialidade, que asseguram consultas, exames, atos cirúrgicos e turnos de urgência, dentro das suas possibilidades, atendendo a que têm vínculos com outras entidades públicas e privadas. Até à presente data, estes já asseguraram 6754 horas de trabalho, com uma média mensal de 1350 horas.

Todos os contratos de prestação de serviço estão autorizados pela tutela para o ano de 2019.

A dificuldade em preencher a escala não se deve à falta de autorização de contratação, mas à indisponibilidade dos profissionais em realizar os turnos necessários, em alturas de férias ou feriados.



Apesar de nos últimos anos terem sido abertos inúmeros procedimentos concursais com vagas nesta especialidade, os mesmos têm ficado sistematicamente desertos, não se verificando a necessária renovação do corpo clínico da Unidade. Atualmente, encontra-se a decorrer o concurso, conforme Despacho nº 4947-E/2019, de 16 de maio, que prevê duas vagas para a especialidade de Ginecologia/Obstetrícia, as quais, se ocupadas, terão direito a incentivos institucionais, no âmbito do Despacho nº 5854-A/2019, de 25 de junho.

As falhas da escala de urgência ocorrem com alguma frequência; no entanto, a Unidade desenvolve todos os esforços possíveis para as minimizar. Refira-se, ainda, que desde o início do ano e até à presente data, só no dia 9 de junho é que o serviço de urgência desta especialidade não assegurou o atendimento, tendo-se mantido a maternidade em funcionamento com um só médico e com resposta às utentes internadas, por não se ter conseguido encontrar solução alternativa.

Para garantir a segurança e qualidade dos serviços prestados, e na sequência das dotações mínimas definidas pela Ordem dos Médicos e porque a Unidade realiza mais de 1000 partos por ano, é necessário ter na escala de urgência dois médicos nas 24 horas, não se podendo manter a urgência externa aberta quando não se consegue ter este número de profissionais escalados.

Com os melhores cumprimentos.

A Chefe do Gabinete

(Eva Falcão)